APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
22 FEV. 2021
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 43/2021

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente do Brasil, com cópia aos Exmos. Senhores Carlos Fávaro – PSD, Jayme Campos – DEM e Wellington Fagundes – PL, Senadores da República, aos Excelentíssimo Senhores Carlos Bezerra – MDB, Juarez Costa – MDB, Nelson Barbudo – PSL, José Medeiros – PODE, Emanuelzinho – PTB, Neri Gueller – Progressistas, Drº Leonardo – Solidariedade e Professora Rosa Neide – PT, Deputados Federais e ao Prefeito Municipal, Ari Lafin, **requerendo a criação do município de BOA ESPERANÇA DO NORTE.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a possibilidade jurídica de inúmeros propensos municípios a serem criados no Brasil pela aprovação de legislação federal;

Considerando que o Distrito de Boa Esperança é um núcleo urbano do país que preenchem todos os requisitos exigidos para se tornar municípios, prejudicados, todavia, pela Emenda Constitucional nº 15 de 1996, que retirou dos Estados à competência de legislar sobre a criação e desmembramento de municípios, exigindo Lei Complementar Federal para determinar o período de realização desses procedimentos e determinando que, antes da consulta prévia às populações dos municípios envolvidos, deverão ser realizados, apresentados e divulgados, na forma da lei, estudos de viabilidade municipal;

Considerando que o Distrito de Boa Esperança, distante a 130 km da sede do Município de Sorriso/MT, e inobstante a falta de autonomia política administrativa, já possui uma estrutura considerável para administrar e prestar assistência aos munícipes, com um número considerável de habitantes, sendo, inclusive rodeado por 02 (dois) assentamentos agrários, além de inúmeras propriedades agrícolas de grande, médio e pequeno porte, com altíssimo índice de produtividade agrícola, inúmeros estabelecimentos comerciais, agência bancária, subprefeitura, assim, com a expressiva arrecadação fiscal e tributária satisfatória, que torna o futuro Município alto sustentável;

Considerando que o referido Distrito é auto sustentável por possuir uma produção de mais de 700.000 toneladas de grãos, além de abranger uma área estimada de 280.000 hectares, ter mais de 2.500 eleitores e 7.000 habitantes, caso se torne município abrangerá uma região com população superior a 10.000 habitantes;

Considerando que na mesma situação do Distrito de Boa Esperança existem outros Distritos no Brasil que almejam sua emancipação política;

Conforme declarações, opiniões e manifestações da maioria plena dos moradores do Distrito de Boa Esperança do Norte, o referido Distrito tem todas as condições de se desenvolver de forma independente como munícipio. Os problemas de infraestruturas existentes

só irão se resolver com sua emancipação política;

O potencial do Distrito de Boa Esperança do Norte, pretenso há futuro município, está acima da média de vários municípios já criados. Com a sua emancipação, para Município do Estado de Mato Grosso, terá condições de fortalecer a sua infraestrutura, o que irá proporcionar aos Munícipes um desenvolvimento maior e uma satisfação social conforme perfil sócio/econômico que constata a sua pujante economia;

Com a finalidade de lutar pela emancipação política do Distrito de Boa Esperança, solicitamos apoio na intensificação junto ao Congresso Nacional, para possibilitar a criação do novo município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2021.

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL